



CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Empenhos

CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADADAS - 2025



Nota de Empenho: 12	Exercício: 2025	Data do Empenho: 23/01/2025	Tipo Empenho: Estimativo
----------------------------	------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Dotação Orçamentária	
Ficha: 3	Proj/Atividade: 2257 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Orgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADADAS	Atividade: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO	Despesa: 339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Sub-Unidade: 01 - MESA DIRETORA	Sub-Elemento: 01 - DIÁRIAS DE VEREADORES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Cód Aplicação: 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO

Credor	
Código: 212 - REGIS BASSO ANDRADE	Telefone:
Endereço: JOAO MIRANDA DA SILVA ANDRADADAS, 315	Cidade: ANDRADADAS
CPF: 051.069.478-42	Estado: MG

Histórico
Refere-se a adiantamento de viagem a Brasília conf. proc. adm. 8/2025

Valores		
Saldo Anterior: 70.000,00	Total do Empenho: 5.000,00	Saldo Atual: 65.000,00
Desconto: 0,00	Saldo líquido: 5.000,00	
Por Extenso: cinco mil reais		

Processo Despesa	
 _____ PAULA ORTEGA BORGES SALES Contadora	 _____ Ordenador da Despesa

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou efetivação do serviço.

Data: 23/01/25 Cargo: _____ Liquidante: _____

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: ____/____/____

Recebi, a importância de 5000.00 (cinco mil reais), referente a despesa mencionada, da qual é dada quitação em todas as vias para um só efeito.

Data: ____/____/____ Banco: BB Aut. Pagto: 52

RG/CPF: _____ Agência: _____ Data Pagto: 23/01/25

Assinatura: _____ Cheque: Transferência

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUNICIPAL DE ANDRADAS
Agência 781-1
Conta corrente 16187-X

Creditado

Nome REGIS BASSO ANDRADE
Agência 781-1
Conta corrente 29577-9
Valor 5.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1638525 ADEMIR DOS SANTOS PEREZ	23/01/2025 14:18:51
	J1638524 VALERIA DE LIMA SOUSA	23/01/2025 14:25:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1638524 VALERIA DE LIMA SOUSA.



Câmara Municipal de Andradas

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Processo n.º: 008/2025

Data do recebimento: 23/01/2025

Servidor responsável pelo adiantamento: Regis Basso Andrade

Período da aplicação: 03 e 06/02/2025

Histórico	Receita	Despesa
1- Valor recebido:	5.000,00	
2- Despesas realizadas, rubricadas e numeradas de 001 a 021		RS 5.008,12
3- Saldo não utilizado, devolvido conforme recibo de depósito bancário anexo.....		RS 0,00
4- Totais	RS 5.000,00	RS 5.008,12

Andradas, MG 10/02/2025

Responsável pelo adiantamento

Esta prestação de contas deu entrada em 10/02/2025

Recebida por: Gislene Aparecida Parmezani Ferrari.

CERTIFICAMOS HAVER EXAMINADO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENCONTRANDO-A EXATA, MOTIVO PELO QUAL OPINO PELA SUA APROVAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL: 10 / 02 / 2025

Depto de Adm. E Finanças

Aprovada a prestação de contas, em _____ / _____ / _____

Não aprovada a prestação de contas, em _____ / _____ / _____, pelo motivo de _____

Presidente

Reserva					
Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
VL3YXZ	---	Emitido	AzulNovo	06 JAN 13:41	+55 19 34043262 +55 35 991345815 +55 35 992484418

Passageiros						
Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	ANDRADE	REGIS	Masculino	17/07/77	Azul: 9871386318	Emitido

Voos							
Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
Azul	VCP - CAMPINAS 03 Feb 17:35 / Cabine: Econômica	BSB - BRASILIA 03 Feb 19:10	AD 4548	0	U	Família: maisAzul Avião: 295 Base Tar: U128CX1A Cabine: Econômica 1PC 23KG POR PEÇA	VL3YXZ
Azul	BSB - BRASILIA 06 Feb 16:25 / Cabine: Econômica	VCP - CAMPINAS 06 Feb 18:05	AD 4397	0	T	Família: maisAzul Avião: 295 Base Tar: T2&2DRTO Cabine: Econômica 1PC 23KG POR PEÇA	VL3YXZ

Mochila ou bolsa
 Bagagem de mão
 Bagagem despachada
 Não contém

Assentos		
Passageiro	Assento	Assento
ANDRADE/REGIS	AD4548 VCP BSB 03Fev 2-D	AD4397 BSB VCP 06Fev 4-C

Serviços Auxiliares		
Passageiro	Serviço	Serviço
ANDRADE/REGIS	AD4548 VCP BSB 03Fev ---	AD4397 BSB VCP 06Fev ---

Valores					
Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa assento	Taxa DU	Total
ADT - ANDRADE/REGIS	R\$ 885,90	R\$ 61,27	R\$ 170,00	R\$ 88,59	R\$ 1.205,76
	R\$ 885,90	R\$ 61,27	R\$ 170,00	R\$ 88,59	R\$ 1.205,76

Bilhetes				
Número	Localizador	Passageiro	Data Emissão	Conjugados
577-0007765198	VL3YXZ	ANDRADE/REGIS	06/01/2025	-

EMD				
Número	Passageiro	Tipo	Valor	Status
577-0007765199	REGIS ANDRADE	Serviço	BRL 170,00	Ativo

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo. Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.

Imprimir



Dauras Andradas

Candioto Viagens e Turismo LTDA - CNPJ: 48.652.489/0003-74
 PC Doutor Alcides Mosconi, 185 -
 Andradas - MG - CEP:
 Telefone:
 Website: - E-mail: tania@dauras.com.br

RECIBO - VENDA 17266 - 06/01/2025			
Contratante:	REGIS BASSO ANDRADE		
Endereço:	Joao Miranda Silva 315		
Bairro:	Centro		
Cidade:	Andradas	UF: MG	CEP: 37838-056
CPF/CNPJ:	051.069.476-42	IE/RG: M-9.292.443	
Telefones:	(35) 99248-4418, (35) 99248-4418		
E-mail:			

A Candioto Viagens e Turismo LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA declara que os serviços turísticos relacionados neste documento, adquiridos e quitados conforme formas de pagamento abaixo, pelo Sr.(a) REGIS BASSO ANDRADE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, totalizam a importância de R\$ 1.205,76 (UM MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) que, considerada a posse transitória de tais valores e retenção de valor pelos serviços de intermediação, serão devidamente repassados por esta agência de viagens a cada um dos fornecedores contratados.

Passagem Aérea			Cia Aérea		Localizador	
			Azul Linhas Aéreas		VL3YXZ	
Cia	Voo	Classe	Trecho		Saída / Chegada	
AD	4548	U	VCP	Viracopos-Campinas International Airport - Campinas, São Paulo State, Brazil	seg 03/02/2025 17:35	
			BSB	Presidente Juscelino Kubitschek International Airport - Brasília, Distrito Federal, Brazil	seg 03/02/2025 19:00	
AD	4397	T	BSB	Presidente Juscelino Kubitschek International Airport - Brasília, Distrito Federal, Brazil	qui 06/02/2025 16:25	
			VCP	Viracopos-Campinas International Airport - Campinas, São Paulo State, Brazil	qui 06/02/2025 18:05	
Passageiro		Nº Bilhete	Centro de custo	Valor	Taxas	Total
REGIS BASSO ANDRADE		5770007765199		R\$ 885,90	R\$ 319,86	R\$ 1.205,76

Valor	Abatimentos	Taxas	Total
R\$ 885,90	R\$ 0,00	R\$ 319,86	R\$ 1.205,76

Pagamento para o Fornecedor	Valor Total
Confiança Turismo: Cartão de Crédito Visa final 7693 em 5 parcelas	R\$ 1.205,76

Andradas, 10 de fevereiro, 2025 - 17:05

 Claudia Regina Caldas / Candioto Viagens e Turismo LTDA

 CONTRATANTE



Dauras Andradas

Candioto Viagens e Turismo LTDA - CNPJ: 48.652.489/0003-74
PC Doutor Alcides Mosconi, 185 -
Andradas - MG - CEP:
Telefone:
Website: - E-mail: tania@dauras.com.br

RECIBO - VENDA 17266 - 06/01/2025

Produtos:	R\$ 885,90
Abatimentos:	R\$ 0,00
Taxas:	R\$ 319,86

Total: R\$ 1.205,76

Andradas, 10 de fevereiro, 2025 - 17:05

Claudia Regina Caldas / Candioto Viagens e
Turismo LTDA

CONTRATANTE

VENDA Nº: 17266

CONTRATADA: Candioto Viagens e Turismo LTDA

CONTRATANTE: REGIS BASSO ANDRADE

CNPJ: 48.652.489/0003-74

CPF/CNPJ: 051.069.476-42

1. No caso de o CONTRATANTE (pagante da venda) e o PASSAGEIRO não se tratarem da mesma pessoa, compromete-se o pagante a levar ao conhecimento de todos os passageiros o teor destas Condições Gerais, sendo solidariamente responsável por qualquer ato deste último praticado no âmbito da execução do contrato.

2. DOS SERVIÇOS CONTRATADOS - Se declara ciente o CONTRATANTE e o passageiro quanto aos serviços contratados bem como se estes estão ou não inclusos no respectivo preço. Assim, são considerados "serviços inclusos" aqueles que estiverem expressamente mencionados no programa. Quaisquer afirmações ou informações prestadas verbalmente sobre a inclusão de determinados serviços no preço não devem ser consideradas ou aceitas pelo CONTRATANTE e passageiro, tampouco sugestões de passeios opcionais e de outras referências que não se encontrem descritas no contrato.

3. Documentação:

3.1 brasileiros em viagens pelo Brasil é obrigatório estar portando RG original e em bom estado durante toda a viagem. Para crianças até 6 anos, o RG poderá ser substituído pela certidão de nascimento original. Estrangeiros viajando pelo Brasil devem estar portando o seu Passaporte original.

3.2 brasileiros em viagens internacionais (fora do Brasil) é obrigatório estar portando Passaporte válido durante toda a viagem, mesmo para crianças de qualquer idade. Alguns países do Mercosul, como Argentina, Chile e Uruguai, por exemplo, aceitam o RG original como documento migratório, podendo nestes casos, então, o Passaporte ser substituído pelo RG original (tanto para adultos quanto para crianças), desde que o RG esteja em bom estado e seja recente (condizente a foto com a fisionomia atual do viajante).

3.3 vistos: muitos países exigem que brasileiros possuam vistos para que consigam entrar no país. A responsabilidade pela validade do passaporte, obtenção dos vistos e pagamentos das taxas envolvidas são de inteira responsabilidade dos passageiros, e esses devem ser obtidos em tempo hábil para o embarque. A obtenção do visto não garante a entrada no país de destino. No caso de ter sua entrada negada pelas autoridades de imigração, não haverá reembolso pela não utilização dos serviços previamente contratados. Crianças também precisam de vistos. Muita atenção em viagens marítimas, pois o porto de embarque pode não necessitar de visto, mas os portos de paradas (visitas) podem ser em países que necessitam.

3.4 vacinas: muitos países exigem que o viajante tome determinadas vacinas com determinada antecedência. Além de tomar a vacina, o viajante deve internacionalizar a sua carteira de vacinação. Para isso, deve-se obter a informação correta e atual de cada país, entrando diretamente em contato com o seu consulado.

3.5 autorizações para menores desacompanhados viajando fora do Brasil ou em cruzeiros marítimos (mesmo que na costa brasileira): menores de 18 anos de idade em conformidade com o artigo 84 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a autorização judicial não será necessária quando a criança ou adolescente estiver acompanhada de ambos os pais, guardião ou tutor. Quando viajar em companhia de apenas um dos pais, o outro deverá autorizar por escrito, com firma reconhecida. Em qualquer hipótese diferente, a autorização judicial é imprescindível.

Andradas, 10 de fevereiro, 2025 - 17:05

CONTRATANTE

VENDA Nº: 17266

CONTRATADA: Candioto Viagens e Turismo LTDA

CONTRATANTE: REGIS BASSO ANDRADE

CNPJ: 48.652.489/0003-74

CPF/CNPJ: 051.069.476-42

Importante: essa autorização é para sair do Brasil; países como os Estados Unidos, a maioria é de 21 anos.

3.6 autorizações para menores desacompanhados viajando dentro do Brasil: crianças de 0 a 12 anos incompletos desacompanhados de um dos pais, precisam de autorização do ausente por escrito e com firma reconhecida em cartório. As crianças desacompanhadas de ambos os pais precisam de Autorização Judicial (Juizado de Menores) expedida na cidade de embarque constando: Data e trecho de ida e retorno (se for o caso), bem como o nome e parentesco da pessoa responsável pelo menor no momento do embarque e do desembarque. Além disso, deve-se verificar as regras específicas da cia aérea utilizada para transportar o menor desacompanhado, pois podem existir condições específicas em cada uma.

3.7 vouchers: este contrato / recibo não vale como documento para embarque aéreo, marítimo ou terrestre. Nem tampouco para hospedagem em hotéis ou utilização de outros serviços contratados. Para utilização dos serviços contratados neste recibo o viajante deverá retirar na agência os documentos necessários, como bilhetes aéreos, confirmação de hospedagem e demais vouchers. Ao receberem os vouchers, os passageiros devem conferir os serviços, as datas de início e fim, os horários, bem como os nomes, que devem ser iguais ao documento utilizado para o embarque. Os passageiros poderão retirar os vouchers na agência com (dois) dias úteis de antecedência a data de embarque ou informar um e-mail para recebê-los eletronicamente. Se o passageiro solicitar por e-mail e não receber, deve entrar em contato com a agência solicitando o reenvio.

3.8 O CONTRATANTE declara estar ciente que a CONTRATADA e os fornecedores dos serviços mencionados neste recibo ficam isentos de quaisquer despesas que venham a ocorrer durante a viagem e/ou o não embarque dos passageiros descritos neste recibo, devido à falta da documentação acima descrita. Estou ciente de que a CONTRATADA não tem qualquer tipo de responsabilidade perante a minha situação migratória no(s) país(es) a serem visitados, não se responsabiliza por problemas em caso de deportação de passageiros e nenhum valor será ressarcido caso isto ocorra.

3.9 as informações referente documentação, que constam neste item 3 e seus subitens, estão direcionadas a passageiros de nacionalidade brasileira.

4. Cartão de Assistência com Seguro Viagem

4.1 Durante uma viagem, imprevistos podem ocorrer gerando gastos com assistência médica, odontológica, entre outros. Parte desses gastos poderão ser minimizados com a aquisição antecipada do cartão de assistência com seguro viagem. A maioria dos serviços contratados, como passagens aéreas, diárias de hospedagem, cruzeiros, pacotes turísticos entre outros; não incluem o cartão de assistência com seguro viagem.

4.2 - quando constar incluso o seguro viagem no qual, em sua maioria, oferece menores coberturas, o pagante poderá solicitar via pagamento adicional o aumento das coberturas. Essa solicitação deve ser realizada com tempo hábil antes do embarque.

4.2 o pagante declara que foi informado e orientado sobre a importância de adquirir cartão de assistência com seguro viagem para todos os passageiros, durante todo o período da viagem, seja

Andradas, 10 de fevereiro, 2025 - 17:05

CONTRATANTE

VENDA Nº: 17266

CONTRATADA: Candioto Viagens e Turismo LTDA

CONTRATANTE: REGIS BASSO ANDRADE

CNPJ: 48.652.489/0003-74

CPF/CNPJ: 051.069.476-42

nacional ou internacional.

5. Cancelamentos, alterações e transferências:

5.1 O CONTRATANTE declara estar ciente que qualquer alteração, solicitação de carta de crédito, transferência ou cancelamento que desejar realizar para si mesmo ou para qualquer um dos passageiros deste contrato; somente será aceito pela CONTRATADA quando solicitado dentro da agência, por escrito e protocolado com uma via para o contratante.

5.2 O contratante declara estar ciente das condições de desistência, transferências, cancelamentos, solicitação de carta de crédito e no-show (não comparecimento) que constam no contrato de prestação de serviços do fornecedor / representante da viagem. Reforçamos que qualquer alteração, cancelamento, transferência, solicitação de carta de crédito ou não comparecimento do viajante no dia do embarque, acarretará em multas e cobrança de taxas dos fornecedores dos serviços contratados, conforme contrato de cada um deles, podendo ou não haver reembolsos.

5.3 Para todo e qualquer cancelamento, alteração, solicitação de carta de crédito ou transferência realizada pelo contratante, além das multas cobradas pelos fornecedores, a CONTRATADA cobrará 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços contratados, referente encargos administrativos na prestação do serviço de agenciamento.

5.4 Nas viagens aéreas, qualquer alteração que exija uma nova emissão do bilhete, acarretará em uma multa determinada pela CIA aérea e/ou seu representante, que deverá ser paga pelo passageiro, cujo valor varia de acordo com cada CIA aérea / representante.

5.5 As cias aéreas cancelam automaticamente os demais trechos não voados, quando um passageiro não comparecer (não embarcar) em um determinado trecho. Orientamos que o passageiro entre em contato com a cia aérea quando não embarcar em um trecho de sua viagem.

6. Aprovação de crédito / confirmação do pagamento:

6.1 Pagamentos através de depósito bancário serão processados somente após comprovante de depósito e confirmação do valor em conta corrente. Pagamentos através de cartão de crédito, somente após a confirmação do fornecedor mediante aprovação da administradora do cartão. Pagamentos através de boleto bancário e cheques, somente após a confirmação do fornecedor.

7. Bagagens:

7.1 a franquia de bagagem (quantidade de malas, tamanhos e pesos) que cada passageiro terá direito para embarcar é definido por cada cia aérea e pode ter variação dependendo do trecho voado.

7.2 A maioria das cias aéreas não incluem franquia de bagagem, podendo o passageiro adquirir diretamente no balcão da cia aérea no dia do embarque ou antecipadamente em nossa agência de viagens. Para uma maior comodidade em sua viagem, evitando transtornos no dia do embarque, orientamos que você adquira sua franquia de bagagem juntamente com a compra dos bilhetes aéreos.

Andradas, 10 de fevereiro, 2025 - 17:05

CONTRATANTE

VENDA Nº: 17266

CONTRATADA: Candioto Viagens e Turismo LTDA

CONTRATANTE: REGIS BASSO ANDRADE

CNPJ: 48.652.489/0003-74

CPF/CNPJ: 051.069.476-42

7.3 Orientamos que o transporte de dinheiro, papéis negociáveis, documentos, equipamentos eletrônicos e acessórios (celulares, máquinas fotográficas, laptops, palms, filmadora etc.), remédios, chaves etc; sejam transportados consigo em sua bagagem de mão. Existem algumas restrições de itens a serem transportados na bagagem de mão, que devem ser verificados antecipadamente com a cia aérea.

8. Diversos:

8.1 para embarques em voos domésticos, comparecer no balcão da Cia aérea no aeroporto de embarque com duas horas de antecedência ao horário de partida do voo;

8.2 para embarques em voos internacionais, comparecer no balcão da Cia aérea no aeroporto de embarque com quatro horas de antecedência ao horário de partida do voo;

8.3 para embarques em cruzeiros marítimos, comparecer no balcão da Cia marítima no porto de embarque com cinco horas de antecedência ao horário de partida do navio;

8.4 a maioria dos hotéis no Brasil e no mundo trabalham com as diárias iniciando às 14 horas e encerrando às 11 horas. Verifique a sua previsão de chegada e saída do hotel e adquira uma diária a mais na ida e/ou na volta, para que seu apartamento esteja disponível durante toda a sua viagem;

8.5 muita atenção a diferença de horário referente a fusos e horário de verão. Os horários impressos nos vouchers referem-se sempre ao horário local. Muita atenção aos voos com embarque na madrugada, pois em sua maioria a sua apresentação no aeroporto se dará no dia anterior ao embarque.

8.6 A CONTRATADA é uma agência que trabalha com os melhores fornecedores de serviços turísticos no Brasil e no mundo, apresentando sempre ao contratante algumas opções de escolha. Fica claro que a escolha final dos serviços contratados é decisão livre do contratante. A CONTRATADA reforça que os hotéis de categoria Luxo, 5 estrelas e resorts, são melhores que hotéis 3 estrelas e/ou de categoria turística.

8.7 Fica expressamente consignado que, qualquer cortesia a ser concedida pela empresa ou vendedora, estará expressa no presente contrato / recibo.

8.8 Para pacotes turísticos em voos fretados a operadora reserva-se o direito de alterar a Cia aérea, horários de voo e local de embarque / desembarque. Em voos fretados também não é possível marcar os assentos na aeronave com antecedência, somente no momento do embarque, se permitido pela Cia aérea. Sugerimos a aquisição de pacotes turísticos em voos regulares, nos quais é possível a escolha da Cia aérea, horários de voo, local de embarque/desembarque e assentos (quando disponível pela Cia aérea). Mesmo assim, salientamos que qualquer transporte aéreo está sujeito a alterações após a compra. Passagens emitidas em voos fretados não poderão ser alteradas; e a sua não utilização acarretará na perda de 100% do valor das passagens.

8.9 DA INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE - A impontualidade no pagamento de qualquer parcela, independentemente do motivo, ensejará a cobrança de juros moratórios de 1% a.m.,

Andradas, 10 de fevereiro, 2025 - 17:05

CONTRATANTE

VENDA Nº: 17266

CONTRATADA: Candioto Viagens e Turismo LTDA

CNPJ: 48.652.489/0003-74

CONTRATANTE: REGIS BASSO ANDRADE

CPF/CNPJ: 051.069.476-42

correção monetária pelo IGP-M, despesas com cobranças, bem como honorários advocatícios e custas judiciais, quando a cobrança for em Juízo. Fica o CONTRATANTE / PASSAGEIRO ciente de que, nesse caso, a CONTRATADA poderá, se a viagem não tiver iniciado, tomar providências no sentido de suspender as reservas realizadas até que a situação seja regularizada.

8.10 Viagens rodoviárias dependem de um número mínimo de participantes para que a confirmação seja validada.

O contratante declara estar ciente de que a viagem rodoviária adquirida neste contrato não está confirmada e que se até a data do embarque não houver esse número mínimo de participantes, ela será cancelada e o contratante terá o reembolso integral do valor pago. A Operadora poderá operar o roteiro em vans, micro-ônibus ou ônibus para tentar viabilizar a confirmação do roteiro. Caso isso ocorra, não haverá nenhum reembolso referente a alteração do tipo de transporte.

8.11 Em viagens a negócio, feiras, reuniões, congressos, entre outros compromissos COM HORÁRIO, orientamos o contratante a viajar com 02 (dois) dias de antecedência em relação ao dia do seu compromisso no local de destino, podendo assim, na maioria dos casos, evitar a perda desse compromisso por um atraso de voo.

8.12 Acomodação de 2 pessoas em apartamentos ou cabines de navios poderão ser realizadas em 2 camas de solteiro ou uma de casal conforme disponibilidade do hotel / navio. A acomodação da terceira e quarta pessoa dentro do mesmo apartamento ou cabine poderá ocorrer em cama extra, beliche, sofá cama, etc, conforme disponibilidade do hotel / navio.

8.13 Para locação de veículos no Brasil e no mundo, existem exigências específicas por parte das locadoras, como por exemplo, mínimo de 2 anos de carteira de habilitação, possuir cartão de crédito internacional com limite para a franquia do seguro, possuir carteira de habilitação internacional, entre outros. Portanto, o contratante de veículos deve estar atento às exigências das locadoras, descritas em seus sites / contratos.

8.14 Para cada viagem, o CONTRATANTE deverá estar atento a moeda local utilizada, pois cada país possui uma moeda distinta, sendo que alguns países aceitam além da moeda em espécie, cartão de crédito internacional e travel check. Solicitamos que o contratante entre em contato diretamente com uma casa de câmbio para a realização de compra e venda de moedas e maiores informações. Salientamos que em viagens marítimas, mesmo realizadas na costa brasileira, a moeda brasileira (REAL) não é aceita. Para viagens ao exterior, existe uma quantia máxima de moedas que o passageiro poderá portar para entrar ao país. Consulte: www.receita.fazenda.gov.br

8.15 alguns hotéis, principalmente resorts, cobram taxas extras para utilização de alguns serviços, chamadas de "fee", "resort fee" ou outro. Em sua maioria, essas taxas não estão inclusas nas diárias contratadas e serão cobradas diretamente no hotel.

9. Compras / Lojas Francas (Duty Free Shops)

Para maiores informações consulte:

www.receita.fazenda.gov.br

10. ROUBOS, assaltos, perda de documentos, desaparecimento de bens dentro de apartamentos, entre outros:

Andradas, 10 de fevereiro, 2025 - 17:05

CONTRATANTE

Página 7 de 8

VENDA Nº: 17266

CONTRATADA: Candioto Viagens e Turismo LTDA

CONTRATANTE: REGIS BASSO ANDRADE

CNPJ: 48.652.489/0003-74

CPF/CNPJ: 051.069.476-42

Recomendamos que todos os objetos de valores sejam armazenados no cofre de seu apartamento / cabine. No caso de assalto ou perda de documentos / pertences, o próprio passageiro deverá procurar a delegacia local para registrar um boletim de ocorrência. A CONTRATADA, as Operadoras, os Hotéis e as Cias Marítimas, não possuem nenhuma responsabilidade nos casos citados acima. Também não se responsabilizam pelos documentos / pertences deixados em ônibus ou embarcações durante transfers ou passeios.

11. Passageiros que adquiriram eventos com desconto de estudantes (Nível Fundamental, Médio e Superior) deverão apresentar Carteira Escolar Atualizada com foto e boleto de pagamento da instituição de ensino quando for particular. Aposentados deverão apresentar Carteira do INSS ou Hollerit e Terceira Idade, (acima de 60 anos de idade) deverão apresentar documento de identidade original. Estes documentos especificados acima deverão ser apresentados na bilheteria do evento. Caso o Contratante e/ou passageiro não apresente os comprovantes, deverá o Contratante pagar a diferença do ingresso ao órgão Responsável do Evento em sua Bilheteria, não cabendo qualquer responsabilidade por ressarcimento da Contratada.

12. ELEIÇÃO DE FORO - Para dirimir qualquer dúvida proveniente do presente contrato, as partes em comum acordo, elegem o foro da comarca da contratada, renunciando à qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas do presente, cientes de todo o pactuado, firmado em duas vias, na presença de testemunhas.

Andradas, 10 de fevereiro, 2025 - 17:05

CONTRATANTE

Página 8 de 8

Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas.
Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO



Baixe o APP
Play Store



Baixe o APP
App Store



Autorização: 1480-M **Placa:** PBR1J65 **R\$:** # 90,00 ~~14~~

Recebi de Regis Bosse Amehade

Percurso: Aeroporto - SHIN

Valor de R\$: NOVENTA REAIS

Taxista: MARCOS DOS REIS LOPES (61)99292-2826

CPF/CNPJ do Taxista: 059.774.039-92



CNPJ: 30.605.977/0001-01
Reclamações e objetos esquecidos:
Através do aplicativo Táxi Legal.
61.98540-7437

Brasília, 03, 02, 25 Data de Recebimento: 03/02/25
MARCOS DOS REIS LOPES

Câmara Municipal de Anápolis
Certifico que o material ou serviços deste documento foi recebido em perfeita condição.



Extrato No. 159181

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO

001 178 AGUA COM GEL 500ML 2 000 UN/A 5,90 (0,50)	11,80
092 1 GASOLINA 0,20000 (pre) 312500 L/A 6,382 (73,40)	200,00
Total Insc. de Selic	211,80
TOTAL R\$	211,80
Cartão de Crédito	211,80
Troco R\$	0,00

Comete crime quem compra

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Sequência 755151 Op. ARANDA O D E U
Vendedor 10002148-FRANCO SOG RIBEIRO P
Placa
Trio spico R\$ 24,60 Pericla 49,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal
Fonte IBPT 1906AA
IBPT/empresometro.com.br
Observação PDV 1
ICMS microfisco sobre combustíveis cobrado anteriormente
conforme Convênio nº 100/19/2023 Vário 30/03/2019 Montecarlo
Conforme Convênio 15/2013 R\$ 49,00

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 73,60
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3525 0244 7657 4100 0132 6890 1210 1751 5913 1757 3062



Consumidor: Não identificado
No. Serie do SAT 001230178
03/02/2025 13:10:36
Consulte o QR Code pelo
Aplicativo "De olho na nota",
disponível na App Store (Apple) e
Play Store (Android)

Câmara Municipal de Anápolis
Certifico que o material ou serviços deste documento foi recebido em perfeita condição.

Data de Recebimento: 03/02/25

COPIA DO RECIBO

BRUNO DA SILVA
MARCOS DOS REIS LOPES
Data de Recebimento: 03/02/25



Câmara Municipal de Anápolis
Certifico que o material ou serviços deste documento foi recebido em perfeita condição.

Data de Recebimento: 03/02/25

SWEET MARKET

FCB COMERCIO DE DOCES LTDA

RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, S/N
PARQUE VIRACOPOS - CAMPINAS/SP
CNPJ 28105342000195 IE 795859525110

EXTRATO NO. 034652
(ID INTERNO NO. 438408)

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ DO CONSUMIDOR:

+ [COD] [DESC] [QTD] [UN] [VL UN] [VL TR] [VL ITEM]

001 AGUA SEM GAS 500ML 1 UN X 10,00 10,00

TOTAL BRUTO DE ITENS R\$ 10,00

TOTAL R\$ 10,00

CREDITO VISA R\$ 10,00

TROCO R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

OBRIGADO PELA PREFERENCIA!
VOLTE SEMPRE!

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DO ITEM
VALOR APROX. TRIBUTOS DESTES CUPOM R\$ 0,00
(CONFORME LEI FED. 12.741/2012)

SAT NO. 001425789

03/02/2025 - 10:29:19

3525 0228 1053 4200 0195 5900

1425 7890 3465 2931 3389



DESENVOLVIDO POR REALIZA SOFTWARE
www.REALIZASOFTWARE.COM.BR

Assinatura
Data de Recebimento: 03/02/25

GUAPURUPU COM. REST. E FAST FOOD EIREL CNPJ: 19.684.817/0001-54
Rod. Santos Dumont, S/N, KM 66, PARQUE VIRACOPOS, CAMPINAS - SP

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Item | Código | Descrição | Qtd | UN | VL Unit | VL Tot
001 3050102500 P11 - FILIPINHOS DE FR 1,00 UN 31,00 31,00

QTD: TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 31,00
VALOR A PAGAR R\$ 31,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
CAR. EIRA: DIS 31,00

Consulte pela Chave de Acesso em
htt://www.nfece.fazenda.gov.br/NFCeConsultaPublica/Paginas/C
3525 0219 6849 1700 0151 0501 1000 0533 4914 6557 2415

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e: 00053440-014 03/02/2025 14:26:27
Qtd: 15525015043570\$ 03/02/2025 14:26:27



Valor aprox R\$0,03 Federal e R\$0,39 Estadual
(conforme Lei Fed. 12.741/2012) - Fonte: IBPT
Inf. em Software - www.teknisa.com

FILIPINHOS DE FR - 150G (17) - VIRACOPOS Loja 528 SP - AEROPORTO VIRACOPOS Caixa 094 Caixa 01
Oper. Sup. 00002025012 BLANCA CANTILEY DOS SANTOS SOUZA

Senha/Pager: 480
Confirme que o material ou serviços deste documento foram recebidos pelo consumidor.

Assinatura
Data de Recebimento: 03/02/25

Documento Fiscal Equivalente IN 1731 RFB
Renovias Concessionaria S/A
CNPJ 02.417.464/0001-23

DFE nº 026600100717385901190008398508CB88
Praga: SP-340 - Jaguariúna Pista:007
Arrecadador:445056 03/02/25 13:41:59
Cat: 1 Valor: R\$ 16,50
Tributos: Vlr Estim. 18,24% (Fonte IBPT)
Forma pgto.:CARTAO Recibo:721081
Placa:


Car: 0C42C33EB1A30E
Para incluir PLACA, CPF e CNPJ no documento fiscal equivalente, acesse o portal
www.renovias.com.br até 7 dias
Data de Recebimento: 03/02/25

Assinatura
Data de Recebimento: 03/02/25

Documento Fiscal Equivalente IN 1731 RFB
Renovias Concessionária S/A
CNPJ 02.417.464/0001-23

DFE nº 026601400417385864450003837209904A
Praça: SP-342 - Pinhal Pista:004
Arrecadador:443668 03/02/25 12:40:45
Cat: 1 Valor: R\$ 12,20
Tributos: Vlr Estim. 18,24% (Fonte IBPT)
Forma pgto.:DINHEIRO Recibo:618992
Placa:

Para incluir PLACA, CPF/CNPJ no documento fiscal equivalente, acesse o portal www.renovias.com.br em até 7 dias

Assinatura: 
Data de Recebimento: 03/02/25

Câmara Municipal de Anápolis
Certificamos que este é o original ou cópia deste documento do recibo de prestação de serviços.
Assinatura: 
Data de Recebimento: 04/02/25



Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas.
Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



Autorização: 1480-M **Placa:** PBR1J65 **RS:** R\$ 350,00 #
Recebi de Regis Bono Amadeu
Percorso: 7 Horas Trabalhadas
Valor de R\$: Trezentos e cinquenta REAIS
Taxista: MARCOS DOS REIS LOPES (61)99292-2826
CPF/CNPJ do Taxista: 059.774.039-92

CNPJ: 30.605.977/0001-01
Reclamações e objetos esquecidos:
Através do aplicativo Táxi Legal.
61.98540-7437

Brasília, 04 / 02 / 25
Marcos dos Reis Lopes



RECEBIMOS
Câmara Municipal de Anápolis
Certificamos que este é o original ou cópia deste documento do recibo de prestação de serviços.
Assinatura: 
Data de Recebimento: 04/02/25

Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas.
Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO



Baixe o App
Play Store

Baixe o App
App Store



Autorização: 1480-M **Placc:** PERL65 **RS:** R\$ 250,00 =

Recebi de *Regis Bono Andrade*

Percurso: *5 horas Trabalho*

Valor de R\$: *Dozentos e cinquenta reais*

Taxista: **MARCOS DOS REIS LOPES** (61)99292-2826

CPF/CNPJ do Taxista: 059.774.039-92



CNPJ: 30.605.977/0001-01
Reclamações e objetos esquecidos:
Através do aplicativo Táxi Legal.
61.98540-7437

Brasília, 05/02/25
Marcos dos Reis Lopes

[Signature]
Data de Recebimento: 05/02/25

Câmara Municipal de
[Signature]
Data de Recebimento: 04/02/25

Câmara Municipal de Anápolis
Certifico que o total dos serviços de
documentos foi recebido em conformidade.
[Signature]
Data de Recebimento: 05/02/25



Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas.
Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO



Baixe o APP
Play Store



Baixe o APP
App Store



Autorização: 1480-M **Placa:** PBF1J65 **RS:** 190.00 €

Recebi de Regis Basso Andrade

Percurso: 2 Horas + S.H.N - Aeroporto

Valor de R\$: cento e noventa reais

Taxista: MARCOS DOS REIS LOPES (61)99292-2826

CPF/CNPJ do Taxista: 059.774.039-92



CNPJ: 30.605.977/0001-01
Reclamações e objetos esquecidos:
Através do aplicativo Táxi Legal.
61.98540-7437

Brasília, 06, 02, 25
Marcos dos Reis Lopes

Câmara Municipal de Anápolis
Certifico que o material ou serviços deste documento foi recebido em boas condições.

Data de Recebimento: 06/02/25

Documento Fiscal Equivalente IN 1731 RFB
Renovias Concessionária S/A
CNPJ 02.417.464/0001-23

DFE nº 0266014006173887285400049392682D71
Praça: SP-342 - Pinhal Pista:006
Arrecadador:443384 06/02/25 20:14:14
Cat: 1 Valor: R\$ 12,20
Tributos: Vlr Estim. 18,24% (Fonte IBPT)
Forma pgto.:DINHEIRO Recibo:551168
Placa:

Para incluir PLACA,CPF/CNPJ no documento fiscal equivalente, Acesse o portal www.renovias.com.br em até 7 dias

Certifico que o material ou serviços deste documento foi recebido em boas condições.

Data de Recebimento: 06/02/25

Documento Fiscal Equivalente IN 1731 RFB
Renovias Concessionária S/A
CNPJ 02.417.464/0001-23

DFE nº 0266001014173886932900084364893397
Praça: SP-340 - Jaguariúna Pista:014
Arrecadador:444899 06/02/25 19:15:29
Cat: 1 Valor: R\$ 16,50
Tributos: Vlr Estim. 18,24% (Fonte IBPT)
Forma pgto.:DINHEIRO Recibo:806806
Placa:

Para incluir PLACA,CPF/CNPJ no documento fiscal equivalente, Acesse o portal www.renovias.com.br em até 7 dias

Certifico que o material ou serviços deste documento foi recebido em boas condições.

Data de Recebimento: 06/02/25

ESTAPAR

AERO VIACOPÓIS
606372630/5336
AEROPORTO CENTRAL ENTRADA: VIACOPÓIS, PARQUE VIACOPÓIS
Ticket de Entrada: 00030905056485

Entrada : 03/02/2025 14:15
Pagamento : 06/02/2025 18:32
Permanência : 03.04:16:42

Limite Saída: 06/02/2025 19:02
Terminal : ENTRADA EDG 02
RPS : 00095-0000059624
CPF/CNPJ : 000000000-00

SIAGI93
VALOR TOTAL R\$ 248,00
FORMAS DE PAGAMENTO
TEF-Visa Crédito : - 248,00



Prezado cliente, a RPS acima será convertida em Nota Fiscal Eletrônica em até 10 dias. Para obter sua NF, visite o site da Prefeitura.


Valor aproximado de impostos (ISS 5%/PIS 1,65%/COFINS 7,6%)
Conforme Lei Federal 12.741/2012

PDV Estapar

Câmara Municipal de Anápolis
Certifico que o material ou serviços deste documento foi recebido em boas condições.

Data de Recebimento: 06/02/25

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Numero da Nota Fiscal 68768

Dados do Prestador de Serviço		
H. Plus Administracao e Hotelaria Ltda H Plus Shn Quadra 4 Bloco e S/n Cullinan, - Asa Norte CEP 70704-000 - Brasília/ DF Inscrição Municipal 0743675800917 - CPF/CNPJ 05.217.384/0005-46	Data de Geração da NFS-e 06/02/2025 10:27:47	
	Data de Competência 06/02/2025	
	Cód. de Autenticidade B2179B573	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Numero do RPS 68790	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 06/02/2025
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF :	051.069.476-42	IM :	
Razão Social :	REGIS BASSO ANDRADE	Número :	315
Endereço :	RUA JOAO MIRANDA SILVA	Bairro :	CENTRO
Complemento :		Cidade/UF :	Andradas/ MG
CEP :	37795-000	E-mail :	regis@andradas.mg.leg.br
Telefone :	(35)9922-4418		

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços	
DIARIA 3,000 Total R\$: 1.524,00 TAXA DE SERVIÇO 1,000 Total R\$: 152,40 ISS 1,000 Total R\$: 45,72 Reserva: 1879719 Hospede Principal: REGIS BASSO ANDRADE CheckIn: 03-02-2025 20:10:00 - CheckOut: 06-02-2025 11:00:00 PROCON 151 End. SCS Quadra 08, Ed. Venancio 2000, Bloco B 60, Sala 240 - Brasília DF, CEP 70.333900 Impostos s/ faturamento: ISS 3%, Pis, Cofins, Irpj e Cslh isentos conf. Lei 14.148 de 03 de maio de 2021. Empresa tributada pelo regime de lucro presumido. Autenticidade da Nota Fiscal podera ser conferida no endereço: https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx?ReturnUrl=%2tonline	

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 9011 - 9.01 - Hotéis com CNAE 5510-8/00 -				Aliquota 3,00	Item da LC116/2003 901	Cód. NBS 103031100	Cód. CNAE 5510801
VI. Total dos Serviços R\$ 1.722,12	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 152,40	Base de Cálculo R\$ 1.569,72	Total do ISSQN R\$ 47,09	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.722,12
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



Câmara dos Deputados
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da 1ª Comissão Especial de Combate ao Câncer

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o vereador Regis Basso Andrade esteve em meu gabinete parlamentar em Brasília nos dias 04 e 06 de fevereiro de 2025, para tratar de emendas parlamentares de minha autoria para o município de Andradadas.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025.

Weliton Prado
WELITON PRADO -

DEPUTADO FEDERAL

Presidente fundador da 1ª Comissão Especial de Combate ao Câncer
Presidente da CPD - Comissão de Defesa dos Direitos
das Pessoas com Deficiência



Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto a Câmara Municipal de Andradas Estado de Minas Gerais, que o **vereador Regis Basso Andrade CPF.: 051.069.476-42**, esteve no gabinete da deputada Greyce Elias em Brasília nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2025 para tratar de assuntos de interesse do município de Andradas.

Por ser verdade,

Firmo a presente.

Atenciosamente,

**WILSON RODRIGUES DOS REIS
ASSESSOR PARLAMENTAR**



DECLARAÇÃO

Declaro que no dia 04 de fevereiro de 2025 compareceu ao Gabinete Parlamentar do Deputado Lafayette de Andrada, na Câmara dos Deputados, o Vereador **Regis Basso Andrade** CPF: 051.069.476-41 do Município de Andradas/MG para tratar de questões de interesse da região.

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

Vania Maria da Silva
Secretária Parlamentar



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada
Vice-Líder do REPUBLICANOS

DECLARAÇÃO

Declaro que no dia 05 de fevereiro de 2025 compareceu ao Gabinete Parlamentar do Deputado Lafayette de Andrada, na Câmara dos Deputados, o Vereador **Regis Basso Andrade** CPF: 051.069.476-41 do Município de Andradas/MG para tratar de questões de interesse da região.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

Vania Maria da Silva
Secretária Parlamentar



DECLARAÇÃO

Declaro que no dia 06 de fevereiro de 2025 compareceu ao Gabinete Parlamentar do Deputado Lafayette de Andrada, na Câmara dos Deputados, o Vereador **Regis Basso Andrade** CPF: 051.069.476-41 do Município de Andradas/MG para tratar de questões de interesse da região.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025.

Vania Maria da Silva
Secretária Parlamentar



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Nely Aquino**

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o **Sr. REGIS BASSO ANDRADE, portador do RG M 9292 443, Vereador** do município de **Andrada-MG**, esteve presente no Gabinete Parlamentar da Deputada Federal Nely Aquino, em Brasília, no dia 05 de fevereiro de 2025, para tratar de assuntos do interesse do município o qual representa.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025

Paulo Cesar Antonio dos Santos
Assessoria

Gabinete da Deputada Federal Nely Aquino - PODEMOS/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Nely Aquino**

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o **Sr. REGIS BASSO ANDRADE, portador do RG M 9292 443, Vereador** do município de **Andrada-MG**, esteve presente no Gabinete Parlamentar da Deputada Federal Nely Aquino, em Brasília, no dia 05 de fevereiro de 2025, para tratar de assuntos do interesse do município o qual representa.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025

Paulo Cesar Antonio dos Santos
Assessoria

Gabinete da Deputada Federal Nely Aquino - PODEMOS/MG



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. **REGIS BASSO ANDRADE**, Vereador de Andradas/MG, inscrito no CPF nº **051.069.476-42**, esteve presente neste gabinete no Senado Federal, nesta data, às 14h, para uma reunião com o Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Viana, para tratar de assuntos de interesse do referido município.

Para que conste, firmamos o presente documento como expressão da verdade.


Amanda Monteiro Fernandes
Mat. 347399

AMANDA MONTEIRO FERNANDES
Assessora Parlamentar



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal ANA PAULA LEÃO – PP/MG

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Senhor **Regis Basso Andrade**, CPF: **051.069.476-42**, Vereador da Câmara Municipal de Andradas/MG, esteve no Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Leão, em Brasília-DF, no dia 5 de fevereiro de 2025, para tratar de assuntos institucionais, relacionados ao Município em comento.

Atenciosamente,

Olímpia Goulart
Secretária Executiva / P_181720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

Declaro para os devidos fins que o Vereador de Andradas-MG, Regis Basso Andrade, Legislatura 2025-2028, compareceu a este gabinete na data de hoje para tratar de assuntos de interesse do citado município.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa haste final.

NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

Deputado Federal

dep.nikolasferreira@camara.leg.br



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

Declaração de Presença

Brasília – DF, 04 de fevereiro de 2025

Assunto: Declaração de Presença

Declaramos para os devidos fins, que o **Exmo. Sr. Vereador Regis Basso Andrade**, esteve em meu gabinete na presente data para tratar de assuntos referentes ao município de **Andradas - Minas Gerais**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Michael Dias', written in a cursive style.

Michael Dias
Assessor Parlamentar
Senador Cleitinho Azevedo – MG



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 206/ 2024 / VEREADOR

Andradas, 02 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Viana
Senador da República
Brasília - DF

Assunto: Solicita

Com meus cordiais cumprimentos, venho a ilustre presença de Vossa Excelência, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, solicitar ao nobre parlamentar a possibilidade de encaminhar recursos ao município de Andradas, com o objetivo de se realizar a construção de uma creche para uso da população mais carente.

Tal encaminhamento de recursos com o objetivo de se construir mais uma creche em nosso município, viria atender a grande demanda de vagas em creches que a população andradense necessita, principalmente os mais carentes.

Grato pela atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Regis Basso Andrade
Vereador

RECEBIDO
EM 04 / 02 / 25
às 10 : 15
Roberto 015 248 281-09
Matrícula



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. **REGIS BASSO ANDRADE**, Vereador do Município de Andradas inscrito no CPF nº **051.069.476-42**, esteve presente neste gabinete no Senado Federal, nesta data, às 10H15, para protocolar um ofício com assuntos de interesse do referido município de Andradas/MG.

Para que conste, firmamos o presente documento como expressão da verdade.

Assinatura manuscrita em azul da assessora parlamentar Emília Catarina Guimarães.

EMÍLIA CATARINA GUIMARÃES
Assessora Parlamentar